

ATO ADMINISTRATIVO Nº 902/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2022/18744, resolve autorizar a 3ª prorrogação do Ato Administrativo nº 755/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/06/2019, que trata da cessão por requisição eleitoral de SUZIMAR LOPES MARÇAL SOKOLOWSKI, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 125142/8, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 22ª Zona Eleitoral - Sinop - MT, pelo período de 27 de maio de 2022 a 26 de maio de 2023, com ônus para o órgão de origem, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 1635/2015, Portaria TRE-MT nº 14/2019, Portaria TRE-MT nº 125/2022 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87a5112e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar